



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Os vereadores infra-assinados, por sugestão do EXMO SR. VEREADOR VITOR TENÓRIO SANTOS (VITINHO) E DO EXMO SR. VEREADOR HELDER RANGEL DE ARAÚJO (HELDER RANGEL) manifestam ao Centro de Convivência da Terceira Idade de Conceição de Jacareí, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pelo Dia Nacional do Idoso, que transcorreu no dia 27 de setembro de 2017.

O Dia Nacional do Idoso, instituída pela lei nº 11.433/06, reforça a importância da inclusão social desta parcela da população, além da garantia de acesso aos benefícios já conquistados.

Nesse momento tão importante para a nossa sociedade, é imprescindível destacar que conforme a lei registra: "art.9º - É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade".

Feitas essas abordagens, não poderíamos deixar de destacar a brilhante e zelosa atuação da Sra. Shirley Maria Neiva - Coordenadora do Centro de Convivência de Conceição de Jacareí, que nos envolve de orgulho e gratidão.

Saiba que este Vereador é conhecedor da importância desse trabalho em nossa sociedade. Que Deus perpetue suas atitudes e conceda muita saúde a toda essa grande equipe.

Um forte abraço deste Vereador amigo Vitinho.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2017.

Vitor Tenório Santos

Vereador

Helder Rangel de Araújo

Vereador

Edison Ramos
(Edinho)
Vereador

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Davi dos Santos Farias
(Dr Davi)
Vereador

Emilean dos Santos Coelho

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)

Anderson Brito de Quadros
(Anderson Quadros)

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)